



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO Nº 10/2021 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 07/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUINA A VIGORAR NO EXERCÍCIO DE 2021.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do art.77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A tabela constante do art. 1º, do Decreto nº 07/2021, de 22 de janeiro de 2021, que estabelece pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Ipuina, a vigorar no exercício de 2021 passa a vigorar conforme especificados na tabela deste artigo:

Dia 15 de fevereiro	Segunda-feira	Antecede o dia de Carnaval	“Facultativo”
Dia 16 de fevereiro	Terça-feira	Dia de Carnaval	“Facultativo”
Dia 13 de maio	Quinta-feira	Festa de São Benedito	“Facultativo”
Dia 14 de maio	Sexta-feira	Sucedo o dia da Festa de São Benedito	“Facultativo”
Dia 04 de junho	Sexta Feira	Sucedo o dia de CORPUS CHRISTI	“Facultativo”
Dia 25 de junho	Sexta-feira	Sucedo o dia de São João Batista	“Facultativo”
Dia 24 de dezembro	Sexta-feira	Antecede o dia de Natal	“Facultativo”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2021, de 1º de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 12 de fevereiro de 2021.

Elder Cássio de Souza Oliva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA.

“Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Ipuina”.

E no site: ipuiuna.mg.gov.br

EM: _____ DE _____ DE _____
